

CAIXA 35
H59
SETOR DE ARQUIVO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

PROCESSO N.º 1794 / 75

RECLAMANTE: Eugênio Elias Campos

Endereço: Rua 19, nº 71 -centro- aptº 1307
Ed. Dom Abel

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Centromaq-Com.Ind. de Máquinas S/A

Endereço: Av. Santos Dumont, 2.298-Vila Ne-
grão de Lima

ADVOGADO

Endereço

OBJETO: TCTS.

TRAMITAÇÃO

11/11/75, às 13,15 hs.

Acordo
V.P. 21-11-75
Sabela - 22-4-76

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 35 175

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

g
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1794/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 3 dias do mês de novembro de 19 75

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento

de Goiânia, Eugênio Elias Campos

Sub-contador casado Brasileiro

(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

rua 19, n. 71 - Centro - Aptº - 1.307 - Ed. Dom Abel

(Residência)

portador da C P. Nº 33499, Série 330 e apresentou a seguinte reclamação

contra Centromaq S.A. Com. Ind. Máquinas

(Reclamado)

domiciliado na Avenida Santos Dumont, n. 2298 - Vila Negrão de Lima

(Rua e Número)

NESTA

ADMISSÃO: 1-05-75

DISPENSA: 21-8-75

SALÁRIO: 2.500,00

PAGAMENTO: mensal.

que é optante; que foi dispensado.

assim reclama:

FGTS., período trabalhado, no valor de Cr\$ 1.000,00

Art. 22.....Cr\$ 100,00

Total.....Cr\$ 1.100,00



CERTIDÃO

Certifico que a audiência designada - data
de 11/11/1975 às 13,15 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 3 de novembro de 1975

E. J. Henry
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

CHEFE DA SECRETARIA

Eugênio Laufer

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s)
ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de
instrução e julgamento.

Goiânia, 3 de novembro de 1975.

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

~~Financieira~~ Centromaq-Com.Ind. Máquinas S/A.
Av. Santos Dumont, 2.298 - Vila Negrão de Lima
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Eugênio Elias Campos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 13,15 treze e quinze horas do dia 11 (onze) do mês de novembro-75 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

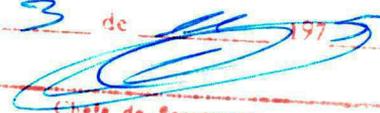
Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 93 de novembro de 19 75


Chefe da Secretaria

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 36 881.
Goiânia, 3 de 1975

Chefe da Secretaria

4
JM

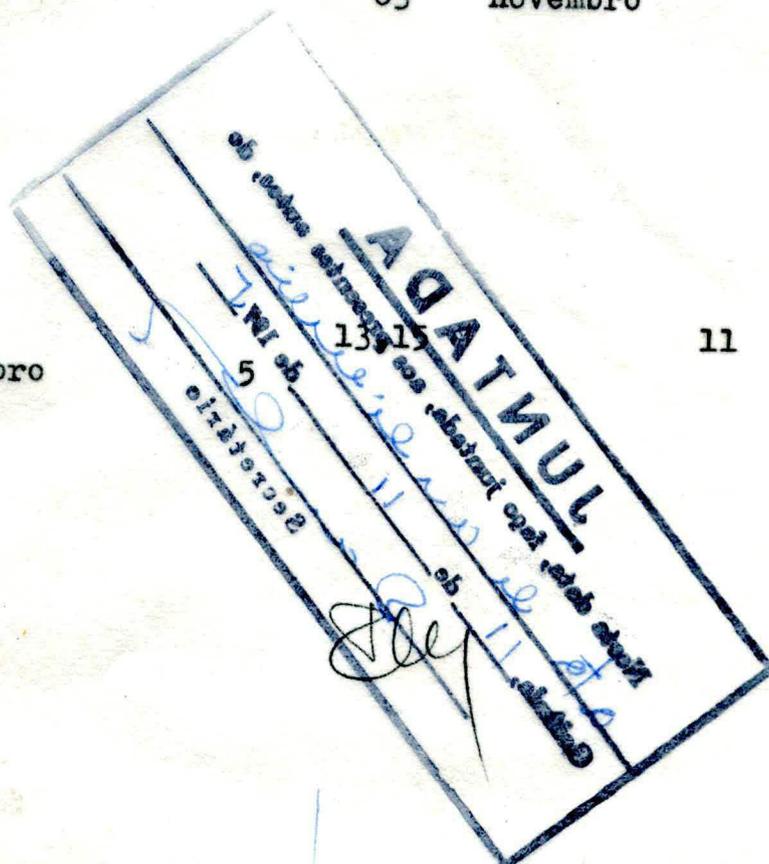
684/75

03 novembro

75

novembro

11



CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 36880

Go.ânia, 8 de 11 197

[Signature]
Chefe de Secretaria

5
Campos

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 1794 / 75

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1975, às 13,15 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob a presidência do Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Eugênio Elias Campos contra
, relativa a FGTS.

Centromaq-

no valor de Cr\$...

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A reclamada representada pelo Sr. João Batista da Silva, que pediu a juntada de instrumento de procuração, o que foi deferido.

A seguir, as partes entraram em acordo pelo qual a reclamada entrega ao reclamante até ao dia 21 de novembro de 1975, na secretaria da Junta as guias Am, com o código 01.

Ao recebê-las o reclamante dá a reclamada pela digo, plena e geral quitação pela inicial e extinto contrato de trabalho.

Acordo homologado.

Custas de Cr\$41,76, calculadas sobre o valor do salário mínimo, pela reclamada.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

João Bosco Leopoldino da Fonseca
João Bosco Leopoldino da Fonseca
Juiz do Trabalho

Muerm.

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião G. de Amorim
Sebastião G. de Amorim - Vogal
Rep. dos Empregadores

João Batista Silva
Eugênio Elias Campos



6
Paulo

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de -
procuração, a firma CENTROMAQ S/A.- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE -
MÁQUINAS, estabelecida à Av. Santos Dumont nº 2298 (Vila Ne-
grão de Lima) nesta Capital, através de seu Gerente-Geral a-
baixo assinado, SR. JOSÉ JOÃO DA SILVA (DR), constitui seu -
bastante procurador o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro ,
casado, contador, residente e domiciliado à 2ª Avenida nº 83-
(Vila Nova) nesta Capital, portador da Cart. de Identidade nº
156.811, expedida pela Sec. Seg. Pública de Goiás, com fins
específicos de representá-la junto a Junta de Conciliação e
Julgamento da Justiça do Trabalho em Goiânia (GO) no processo
em que é reclamante o Sr. Eugênio Elias Campos, dando-lhe, pa-
ra tanto, amplos e totais poderes para praticar, em seu nome,
todos e quaisquer atos necessários ao bom desempenho do manda-
to.

Goiânia, 10 de novembro de 1975.

CENTROMAQ S.A. - Com. Ind. Máquinas

Gerente Geral

7
D. Mendes

1789/75

CONCLUSÃO

Nesta data, foi feita a conclusão dos presentes autos, ao sr. Presidente.

de 1975

de 1975

Paulo R. Fleury da S. e Souza

DIRETOR DE SECRETARIA

7 de Novembro

75

Ilm^o. Sr.

copias e anexos

Pelo presente, fica V.S^{as}. notificado, a comparecer perante esta JCJ, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$41,76, referente as custas relativas ao processo JCJ-n^o 1794/75, em que V.S^{as}. é reclamada e Eugênio Elias Campos - reclamante. **Exigência de cobrança executiva.**

Atenciosamente,

Paulo R. Fleury da S. e Souza

Paulo R. Fleury da S. e Souza
Diretor de Secretaria

A
CENTROMAQ - Com. Ind. de Máquinas S/A
Av. Santos Dumont, 2.298 - Vila Negrão de Lima
Nesta.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 37088,
Goiania, de 1975.

[Assinatura]

Chefe de Secretaria

8
Oliveira

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reada
guias n.ºs 1-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 25 de 11 de 19 75


FUNÇÃOÁRIO



9
Paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1794/75

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Goiania, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Eugênio Elias Campos,
(Representação quando houver)
e o reclamado Centromaq - Com. Ind. de máquinas S/A. e por este
(Representação quando houver)
último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente
decisão proferida
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ AN. no código 01.
relativa ao Proc. J.C.J. nº 1794/75:

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Paulo Roberto Aguiar
SECRETÁRIO
Eugênio Elias Campos
RECLAMANTE
RECLAMADO

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, 02 de 12 de 1975
Janete de C.
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se a execução dos autos.

02 - XII - 75

J. P.

HERACITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCI. de Goiânia

JUNTADA
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, dos
autos que seguem
Goiânia, 22 de *Agosto* de 19 *75*
[Assinatura]
Secretário

10
Tudo

Processo : 1.794/75
Reclamante : Eugênio Elias Campos
Reclamado : Centromaq.

Custas do acordo 41,76

Emolumentos

ATJ 20,04
ATS 3,57
ATC 20,04
AT. OF 20,04 63,69
Total a pagar 105,45

Despesas Judiciais a vencer

Citação 13,00
Penhora 20,00
Remoção 15,00
Avaliação.....15,00

Goiânia, 22/12/75



CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi
expedido e *expedido de citação*
Go. *7* | *forneço* | 19 *76*

DIRETOR DE SECRETARIA

11
maio

EXPEÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Rzda
guias n.º 2-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 04 de 05 de 1976

FUNCIONÁRIO

EXPEÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Rzda
guia n.º 441176 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 13.000

Goiania, 04 de 05 de 1976

FUNCIONÁRIO

12
Anulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 1794/75

Guia n.º 471

Reclamante — Eugênio Elias Campos

Reclamado — CENTROMAQ-Com.Ind. de Máquinas S/A

O Reclamado vai à CEF(Justiça Federal) Rua 20, nº19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- 1 — Principal Cr\$
- 2 — prestação de acordo de fls. Cr\$
- 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
- 2 — Ao Oficial de Justiça Cr\$ 13,00
- 3 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
- 4 — Ao avaliador Cr\$
- 5 — Ao perito Cr\$
- 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) Cr\$
- 7 — Cr\$



TOTAL DO DEPÓSITO: Cr\$ 13,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiânia, 04 de maio de 1976

Angela B. Barrelli
CHEFE DE SECRETARIA

MORACIO M. DE CARVALHO
Cabe II - 10.04.76

2 - Via (Processo)
1 - GU - 1 - 3

13,00 DD38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC
01087584 0001

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
CENTROMAQ S/A - Comércio
e Indústria de Máquinas
Av. Santos Dumont, 155 - Vila
Negrao de Iguá

03 DATA DE VENCIMENTO
10.05.76

06 ENDERÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (SIGLA)

07 NÚMERO DE COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

12 SIGLA DA U. F.

13 EXERCÍCIO
1976

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Emolumentos da SIT

1794/75

20 CÓDIGO

21 VALOR - Cr\$

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - Cr\$ 63,69

ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCI - Goiânia

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO
ATJ

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - Cr\$

RECLAMANTE (S)
Eugênio Elias Campos

RECLAMADO (A)
CENTROMAQ - Com. Ind. de Máquinas S/A

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

28 TOTAL

29 VALOR - Cr\$ 63,69

GUIA Nº

EXPEDIDA EM
04.05.76

30

AUTENTICAÇÃO
63,69 R038

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO
Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO
Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

SERPRO

SE

13
Arquivo

131
diu

JUNTADA
Nesta data, feço juntada, aos presentes autos, de
Goiânia, DF de Maio de 1975
Francisco Roberto Lima
Secretário



14
Quinta

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR Heráclito Pena Júnior Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em cumprimento notifique - Contromaq., para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 105,45, (cento e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos, correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do acordo, cujo inteiro teor é o seguinte: "A seguir, as partes entraram em acordo pelo qual a reclamada entrega ao reclamante até ao dia 21 de novembro de 1975, na secretaria da Junta as guias de, com o código 01.

Ao recebe-las o reclamante dá a reclamada plena e geral quitação pela inicial e extinto contrato de trabalho.

Acordo homologado.

Custas de R\$ 41,76, calculadas sobre o valor do salário mínimo, pela reclamada. "

Cálculo anexo.

.....

.....

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Goiânia, 7 de janeiro de 1976
Eu, *Solizely Bruno de Moraes* / Chefe de Secretaria, datilografei e subscrevi.

[Signature]

Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado:
Av. Santos Dumont, nº 2298 - Vila Negrão de Lima

N E S T A

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Reclamante J.C.J de Goiânia

Reclamado Centromaq

Processo: 1.794 /75

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 15,30 horas do dia 3 do mês de maio do ano de 197⁶, à Av. Santos Dumont, nº 2.298 vila Negrão de Lima, nesta Capital, onde procedi a Citação do Executado, na pessoa do Sr. Nice Franca, o qual, de tudo ficou ciente e Recebeu contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

F. A. Ribeiro
Oficial de Justiça



16
James

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de 05 1.976

James Roberto Fleury

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

James Roberto Fleury

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente